



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31 PREGÃO PRESENCIAL 064/2018 AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O pregoeiro do Município de Sidrolândia-MS, designado pela Portaria nº 768/2018, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial 64/2018.

### Onde lê-se no Edital:

Item 7.2 - O percentual máximo admitido para a taxa de administração não poderá ser superior a 4,00% (quatro por cento) sendo aceita taxa menor que 0% (zero por cento).

Item 18.2 - O prazo para assinatura do contrato será de até 02 (dois) dias úteis, contados da convocação.

#### Onde lê-se no anexo do Edital:

Item 9.1 – O valor anual estimado é de: R\$ 8.515.033,20 para combustível, peças e manutenção, R\$ 173.664,79 para taxa de administração, totalizando **R\$ 5.962.491,08** (cinco milhões novecentos sessenta e dois mil quatrocentos noventa e um reais e oito centavos).

#### Lêia-se:

Item 7.2 - O percentual máximo admitido para a taxa de administração não poderá ser superior a 2,00% (dois por cento) sendo aceita taxa menor que 0% (zero por cento).

Item 18.2 - O prazo para assinatura do contrato será de até 03 (três) dias úteis, contados da convocação.

Item 9.1 – O valor anual estimado é de: R\$ 8.515.033,20 para combustível, peças e manutenção, R\$ 170.300,66 para taxa de administração, totalizando **R\$ 8.685.333,86** (oito milhões seiscentos e oitenta e cinco mil trezentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos).

E, diante das modificações, alterar a data de Abertura/realização do mesmo para o dia **04 de outubro de 2018 às 13:30 horas** 

Permanecem inalterados os demais dispositivos do aludido Edital.

Sidrolândia-MS, 20 de setembro de 2018.

Ademilson T. de Matos

Pregoeiro

Sidrolândia/MS, 20 de setembro de 2018.

#### DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI

Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS

Publicado por:

Delaine Pereira de Barros Código Identificador:3DDAA24E

# SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU PORTARIA Nº 960/2018 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

Exonerar do cargo em comissão de Chefe de Setor de Eventos Culturais, Sociais e Desportivos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

#### Resolve:

ARTIGO 1º - Exonerar APARECIDO ALVES, do cargo em comissão de Chefe de Setor de Eventos Culturais, Sociais e Desportivos; vinculado a Fundação Municipal Indígena, Município de Sidrolândia – MS, devendo retornar ao cargo de origem.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 17 de setembro de 2018.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos dezoito dias do mês de setembro de 2018.

#### MARCELO DE ARAUJO ASCOLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Delaine Pereira de Barros Código Identificador:F8C96EF0

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo Pregoeiro referente à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 035/2018, ficam convocados os representantes das empresas: BMZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRO EIRELE ME E PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO, vencedoras da licitação, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Sidrolândia MS, 19 de Setembro de 2018.

#### MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI

Prefeito de Sidrolândia/MS

Publicado por:

Isabela Puerta Pereira Maihack Código Identificador: 14E07E72

# SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 064/2018 AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O pregoeiro do Município de Sidrolândia-MS, designado pela Portaria nº 768/2018, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial 64/2018.

#### Onde lê-se no Edital:

Item 7.2 - O percentual máximo admitido para a taxa de administração não poderá ser superior a 4,00% (quatro por cento) sendo aceita taxa menor que 0% (zero por cento).

Item 18.2 - O prazo para assinatura do contrato será de até 02 (dois) dias úteis, contados da convocação.

#### Onde lê-se no anexo do Edital:

Item 9.1 – O valor anual estimado é de: R\$ 8.515.033,20 para combustível, peças e manutenção, R\$ 173.664,79 para taxa de administração, totalizando R\$ 5.962.491,08 (cinco milhões novecentos sessenta e dois mil quatrocentos noventa e um reais e oito centavos).

#### Lêia-se:

Item 7.2 - O percentual máximo admitido para a taxa de administração não poderá ser superior a 2,00% (dois por cento) sendo aceita taxa menor que 0% (zero por cento).

Item 18.2 - O prazo para assinatura do contrato será de até 03 (três) dias úteis, contados da convocação.

Item 9.1 – O valor anual estimado é de: R\$ 8.515.033,20 para combustível, peças e manutenção, R\$ 170.300,66 para taxa de administração, totalizando R\$ 8.685.333,86 (oito milhões seiscentos e oitenta e cinco mil trezentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos).

E, diante das alterações, alterar a data de Abertura/realização do mesmo para o dia 04 de outubro de 2018 às 13:30 horas.

Permanecem inalterados os demais dispositivos do aludido Edital.

Sidrolândia-MS, 20 de setembro de 2018.

ADEMILSON T. DE MATOS Pregoeiro

Publicado por: Isabela Puerta Pereira Maihack Código Identificador:2C70364F

Rública

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 033/2018

Aos 18 dias do mês de setembro de 2018, na sede do Município de SIDROLÂNDIA-MS, situada a Rua São Paulo, nº 964, Centro, SIDROLÂNDIA-MS -M/S, representada neste ato pelo Prefeito, Marcelo de Araújo Ascoli, brasileiro, casado, portador do RG n.º 000406049 SSP/MS e CPF n.º 519.593.991-87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, 181, Centro, SIDROLÂNDIA-MS -MS, doravante denominada Contratante, e do outro lado a empresa ENZO CAMINHÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.137.236/0001-49, com estabelecimento na\_ROD. BR 163, No 13245, Bairro Núcleo Colonial, Cep. 79842-000, na cidade Dourados - MS, doravante denominada Contratado, representada neste ato por Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes, brasileiro, portador(a) do RG n.º 912.305, emitida pela SSP/MS, e do CPF n.º 861.343.611-00, nos termos nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Decretos Municipais nºs 100/2013 e 101/2013 ambos de e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão 3200/2018 exarada no Processo Administrativo nº HOMOLOGADA nos autos, referente ao Pregão Presencial Nº 054/2018 - REGISTRO DE PREÇOS, consoante as seguintes cláusulas e condições:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o Registro de Preços para aquisição de veículo tipo van para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento de acordo com as solicitações da Secretaria.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante